

Horário Edital nº 01- (16/07/2021)

EDITAL DE EXPECTATIVA DE OCUPAÇÃO PARA COLÔNIA DE FÉRIAS DE GAROPABA/SC - Alta Temporada 2021/2022

INSCRIÇÕES: 14 a 23 de setembro de 2021 (7 dias úteis)

1. DA EXPECTATIVA DE OCUPAÇÃO:

1.1 Este edital se destina a reger o sorteio para expectativa de ocupação dos 34 apartamentos da Colônia de férias da ASSUFRGS.

1.2 A capacidade da Colônia será preenchida de acordo com os decretos e normativas para ocupação de hospedagens na cidade de Garopaba e no Estado de Santa Catarina, sendo esse processo de classificação apenas uma expectativa, e não obrigando a ASSUFRGS a garantir a integralização da ocupação dos apartamentos ofertados, devido a atual pandemia do COVID-19.

1.3 A qualquer tempo, a estadia na Colônia de pode ser suspensa, sendo, neste caso, as importâncias pagas pelos sócios devolvidas proporcionalmente aos dias ocupados, ficando a ASSUFRGS desobrigada da continuação do fornecimento de hospedagem.

1.4 Caso a ocupação se interrompa antes do seu início, a ASSUFRGS devolverá para o sócio o valor integral pago, ficando desobrigada do fornecimento de hospedagem, devido à pandemia.

2. PROTOCOLOS SANITÁRIOS

2.1 Para ocupação da colônia de Férias é obrigatório que o associado apresente a carteira de vacinação e esteja com a imunização completa contra o COVID-19, e preencha o termo de Responsabilidade elaborado pela Assufrgs contendo: declaração de responsabilidade sanitária, que nem o sócio, nem os acompanhantes, tenham tido contato com alguma pessoa contaminada, estejam contaminados com COVID-19, ou sintomas gripais; ciência dos protocolos de prevenção de COVID, regras de circulação e utilização dos espaços, se responsabilizando em seguí-los;

2.1.1 Os acompanhantes devem apresentar também seu comprovante de vacinação, sendo exigida a imunização por faixa-etária, considerando o calendário de vacinação da sua cidade de residência, bem como o preenchimento do termo de Responsabilidade elaborado pela Assufrgs contendo: declaração de responsabilidade sanitária, com a negativa de contato com pessoa contaminada, que não estão contaminados com COVID-19, ou sintomas gripais; ciência dos protocolos de prevenção de COVID, regras de circulação e utilização dos espaços, se responsabilizando em seguí-los;

2.2 Ficarão interditados os espaços fechados de uso comum da colônia de férias;

2.3 Serão disponibilizados tapetes sanitizantes e álcool em gel nos principais espaços de circulação da colônia.

2.4 Nos espaços abertos de uso comum como os corredores e pátios, é obrigatório o uso de máscara, ficando o ocupante que for avistado sem máscara, sujeito à punição de desocupação da colônia sem nenhum reembolso.

2.5 Será realizada aferição de temperatura periódica, caso o associado ou qualquer um de seus acompanhantes apresentarem sintomas gripais ou febre, será solicitada a desocupação imediata do apartamento, sem nenhum reembolso por parte da Assufrgs.

3. CRONOGRAMA EDITAL E TURMAS

3.1 Cronograma:

Divulgação do Edital	
Período de Inscrição	13 a 24 de setembro
Divulgação preliminar dos inscritos	
Recurso	
Divulgação final dos inscritos	
Sorteio	
Divulgação dos sorteados	
Titulares: 1ª a 4ª turma, confirmação de 07/10/2021 a 13/10/2021 (5 dias) Suplentes: 1ª a 4ª turma, confirmação de 18/10/2021 a 22/10/2021 (5 dias) Intervalo de 02 dias úteis + mais final de semana se precisar Titulares: 5ª a 8ª turma, confirmação de 25/10/2021 a 29/10//2021 (5 dias) Suplentes: 5ª a 8ª turma, confirmação de 8/11/2021 a 12/11/2021 (5 dias) Intervalo de 05 dias úteis + mais final de semana se precisar	

Titulares: 9ª a 12ª turma, confirmação de 16/11/2021 a 22/11/2021 (5 dias) Suplentes: 9ª a 12ª turma, confirmação de 25/11/2021 a 30/11/2021 (5 dias) Intervalo de 02 dias úteis	
Publicação vagas remanesces turma 1 e 2	

3.2 Calendário das turmas:

12 Turmas (11) onze dias cada	Períodos / Feriados
1Turma	18/11/2021 a 28/11/2021
2Turma	02/12/2021 a 12/12/2021
3Turma Natal	16/12/2021 a 26/12/2021
4Turma Ano Novo	28/12/2021 a 08/01/2022
5Turma	11/01/2022 a 21/01/2022
6Turma	24/01/2022 a 03/02/2022
7Turma	06/02/2022 a 16/02/2022
8Turma Carnaval	19/02/2022 a 01/03/2022
9Turma	05/03/2022 a 15/03/2022
10Turma	19/03/2022 a 29/03/2022
11Turma	02/04/2022 a 12/04/2022
12Turma Páscoa	15/04/2022 a 25/04/2022

4º INSCRIÇÃO

Somente poderão utilizar a Colônia no período de Alta Temporada: os titulares dos apartamentos, e seus acompanhantes. Os titulares poderão ser somente os servidores que forem filiados à ASSUFRGS no mínimo com, no mínimo, duas (2) mensalidades descontadas no ato da inscrição, mediante comprovação pelo Setor de Convênio, através da folha de arrecadação de mensalidades, emitida pelo SIAPE/SIGEPE. (socio Depositante) podem utilizar atualizar artigo 6º do regimento da colônia de férias.

incluir protocolo covid 2 vacinas ...termo de responsabilidade

§ 1º - O filiado deve estar em dia com suas obrigações com a entidade para gozar dos direitos descritos no caput deste artigo.

Recomenda-se a leitura integral do Regimento da Colônia, antes da realização da inscrição. O Regimento está disponível no site da Assufrgs (<http://www.assufrgs.org.br/colônia-de-ferias/>).

Disposição: 34 (trinta e quatro) unidades de apartamentos, 12 (doze) períodos de 11 dias, com capacidade para 05 pessoas.

Serão contemplados 34 inscritos em cada uma das 12 turmas para a ocupação desses apartamentos, obedecendo a ordem do sorteio.

As **INSCRIÇÕES** dos Servidores da UFRGS, IFRS e UFCSPA, filiados do Sindicato, serão realizadas **SOMENTE PELA INTERNET**, através do site www.assufrgs.org.br até às 17:00h do dia 23 de setembro/2021, após este horário o link será bloqueado. Ao concluir sua INSCRIÇÃO imprima ou salve seu comprovante. Caso não consiga efetivar sua Inscrição por motivos diversos, favor contatar com o setor de convênios, com antecedência ao último dia e do horário do término aqui exposto, para agendamento de atendimento presencial, se necessário, caso o atendimento seja solicitado sem tempo hábil para comparecimento presencial, não será oportunizado outro horário, ficando o pretendente fora da seleção..

Horário híbrido? Para atendimento presencial?

Atenção!

Procedimento para INSCRIÇÃO filiados Ativos / Pensionistas e Aposentados:

FILIADOS DA UFRGS: Para acessar o formulário de inscrição, o filiado se identificará através do código do cartão de identificação da UFRGS (crachá) e respectiva senha.

No caso de **aposentados e pensionistas** filiados, que não possuem cartão, estes deverão entrar em contato via email : suporteti@ufrgs.br com cópia para convenio@assufrgs.org.br que deverá ser feito com antecedência para conseguir efetuar sua inscrição dentro do prazo estipulado.

Informando: Nome completo, CPF, Identidade (RG), data de nascimento, número do celular.

Texto do email : Pedido de Login e Senha para a inscrição da Colônia de Férias de Garopaba ASSUFRGS 2021 a 2022

FILIADOS DA UFCSPA e IFRS: Para acessar formulário de Inscrição, o associado deverá informar dados, tenha em mãos (CPF e endereço eletrônico e-mail), no **Link** específico do site do Sindicato, gerando automaticamente **código** e **Senha** para efetivar a Inscrição.

O Sindicato não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Aos filiados **Aposentados e Pensionistas** será disponibilizado que sua Inscrição seja efetivada no setor de convênios do Sindicato, munidos de documento e de posse do Login e Senha, **pensionistas deverão apresentar seu contracheque atualizado, conforme agendamento a ser realizado devido à COVID19.**

Melhorar login e senha informação mais clara

Sindicato/horário setor Convênios:

Centro: das 09h às 17:00h. Fone: 32281054, Av. João Pessoa, nº. 1392. **VER HORÁRIO - ver agendamento**

Todos os filiados poderão fazer sua Inscrição em 02 (duas) Turmas. Se, por ventura, o filiado for sorteado em 02 (duas) Turmas como Titular, no ato da confirmação o filiado terá que obrigatoriamente optar por uma das vagas, sendo a vaga destinada para o suplente em ordem do sorteio.

5º SORTEIO

Sorteio: 01 de outubro de 2021 (terça-feira) às 16:30hs.

O sorteio será eletrônico e realizado no **CPD da UFRGS**, com a presença de um Coordenador e/ou um funcionário do Sindicato, aberto aos filiados que solicitarem com antecedência devido ao covid.

Publicação dos sorteados: 01 de outubro de 2021 (sexta-feira) até às 18hs.

6º PAGAMENTO CONFIRMAÇÃO

Forma de pagamento:

Durante o veraneio na alta temporada, a utilização da Colônia será organizada em períodos de 11 (onze) dias, que correspondem a “turmas”.

§ 1º A taxa de utilização será equivalente a 13 (treze) vezes o valor da mensalidade (que é de 1% do vencimento básico e demais rubricas fixas), até o limite correspondente ao teto do Nível E 416 da tabela vigente do PCCTAE, acrescida de taxa de manutenção fixa de R\$ 50,00

§ 2º O valor poderá ser pago à vista ou em até (4) quatro vezes, através do convênio.

Publicação dos inscritos: 24 de setembro de 2021 (sexta-feira) após às 18hs.,

Prazo para recursos: 27 e 28 de setembro de 2021 no horário das 9hs às 16hs.

Artigo 12 - Na temporada serão assegurados, preferencialmente, 50% dos apartamentos para o filiado que não utilizou a Colônia na Alta Temporada nos dois últimos anos. **Rosane vai ver com o Advogado**

Os sorteados/inscritos sinalizados por (), são os filiados preferenciais que não foram sorteados nas 2(duas) últimas Temporadas compreendendo “Alta Temporada”.**

Publicação dos sorteados: 01 de outubro de 2021 (sexta-feira) até às 18hs.

Confirmação de vaga: Com apresentação de documento de identidade ou equivalente com foto, estar com os “Débitos Automáticos” regularizados (**autorizados e liberados**) junto ao Banco cadastrado, exceto pagamentos à vista.

Atualização Cadastral: Comprovante de endereço, extrato bancário (cabeçalho).

Horário/Convênio no período de confirmação dos sorteados: Exclusivo para colônia!!!

Centro: das 09h às 17:00h. VER HORÁRIO HÍBRIDO E POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO TEM QUE SER TUDO COM AGENDAMENTO E PRESENCIAL. (ESTRUTURA: 3 SALAS DE ATENDIMENTO: CONVENIO, APOSENTADOS E

JURÍDICO + ACRÍLICO E EPIS + RECEPÇÃO + ESPERA NO PÁTIO + TERMOMETRO E TAPETA CENTRO)

**** INSERIR EM ALGUM LUGAR DO EDITAL: TODO E QUALQUER ATENDIMENTO PRESENCIAL DEVE SEGUIR A PREVENÇÃO COVID, QUALQUER ASSOCIADO QUE SE NEGAR A USAR MÁSCARA OU SEGUIR QUALQUER UM DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS FICARÁ EXCLUÍDO DO ATENDIMENTO, INCLUSIVE PERDENDO DIREITO DE EXPECTATIVA DE OCUPAÇÃO SE FOR O CASO.

CONFIRMAÇÃO DAS TURMAS

Titulares: 1ª a 4ª turma, confirmação de 07/10/2021 a 13/10/2021 (5 dias)

Suplentes: 1ª a 4ª turma, confirmação de 18/10/2021 a 22/10/2021 (5 dias)

Intervalo de 02 dias úteis + mais final de semana se precisar

Titulares: 5ª a 8ª turma, confirmação de 25/10/2021 a 29/10/2021 (5 dias)

Suplentes: 5ª a 8ª turma, confirmação de 8/11/2021 a 12/11/2021 (5 dias)

Intervalo de 05 dias úteis + mais final de semana se precisar

Titulares: 9ª a 12ª turma, confirmação de 16/11/2021 a 22/11/2021 (5 dias)

Suplentes: 9ª a 12ª turma, confirmação de 25/11/2021 a 30/11/2021 (5 dias)

Intervalo de 02 dias úteis